



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 764, de 26 de setembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, em caráter definitivo, até a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, II, da Lei 8.352/02, **incentivo de pós-graduação** de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **ÁDRIA OLIVEIRA SANTOS MACIEL**, matrícula nº. 92.163292, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologia – DCT, *campus* universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Educação em Ciências, realizado pela Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/08/2025.

## LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR